



Prefeitura Municipal de  
Juazeiro do Norte



Expediente  
05.04.2018  
Secretaria Executiva

LEI Nº 4.834, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Denomina artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de TRAVESSA MIGUEL BENEDITO PEIXOTO, a que tem início na Avenida Duarte Júnior e término na Rua Sebastião Régis, no Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de dois mil e dezoito (2018).|||||||

  
JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador José Nivaldo Cabral de Moura